PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520
E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br

PREFEITURA DE JURAMENTO
Quem ama, cuida!
ADM. 2025 A 2028

# Portaria n° 334/2026.

**Dispõe sobre determinação de ponto facultativo no âmbito do Município de Juramento-MG e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Juramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, considerando a ocorrência do dia do servidor público em 28 de outubro (quarta-feira);

**Resolve:**

**Art. 1°.** Fica determinado ponto facultativo no âmbito do Município de Juramento-MG, no dia **30 de outubro de 2026**.

**Art. 2°.** O disposto no artigo anterior se aplica às repartições públicas que tenham por sua natureza a prestação de serviços permanentes, excetuando as repartições de funcionamento ininterrupto, que deverão ter escala de plantão a ser elaborada pelo secretário responsável pela pasta:

I- Setor de saúde;
II- Limpeza pública;
III- Abastecimento de água;
IV- Licitações.

**Art. 3°.** Esta Portaria deverá ser divulgada em todos os setores da administração pública municipal, devendo ser enviado às secretarias municipais para o devido cumprimento de suas disposições.

**Art. 4º**. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juramento-MG, 27 de outubro de 2026.

**Marlene de Lourdes Silveira Moreira**
**Prefeita Municipal**

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 27/10/2026.